



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 002/2020 que "Autoriza o Município de Contagem a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais- CODEMAS.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 002/2020 que "Autoriza o Município de Contagem a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais- CODEMAS.", de autoria do Poder Executivo.

A proposição tem por objetivo autorizar o Município de Contagem a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais- CODEMAS que visa fortalecer a representação dos municípios mineiros nos conselhos de políticas setoriais e de direitos, comissões e comitês junto aos órgãos governamentais na defesa da Assistência Social.

Para a consecução destas finalidades o Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir para o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais- CODEMAS, anualmente, com a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

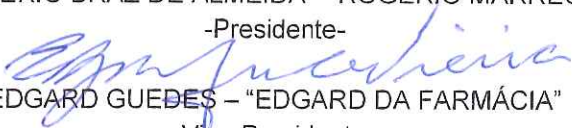
Observa-se que o Poder Executivo Municipal apresentou estimativa de impacto orçamentário e prestou declaração de adequação orçamentário-financeira, demonstrando que as despesas indicadas estão previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, Lei 5.017, de 1º de agosto de 2019. Assim, não há empecilhos orçamentário-financeiros, tampouco incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual, além de não se vislumbrar nenhum impedimento pertinente ao direito tributário.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2020.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


EDGARD GUEDES - "EDGARD DA FARMÁCIA"
-Vice-Presidente-

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Relator-